



DECRETO Nº. 176/PMF/14

DE 30 DE ABRIL DE 2014.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE AFIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS-GO,

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – que dia 1º (primeiro) de Maio (quinta feira) do corrente ano comemoramos-se **DIA DO TRABALHO.**

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições da sede da Prefeitura Municipal, no dia 02 (dois) de Maio (sexta feira) do corrente ano.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de Abril de 2014.

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal